Fls: Nº 01
Proc. Nº 2668/2023

INDICAÇÃO Nº. 2512/2023 IND

"Dispõe sobre: Ampliação do programa 'Horta da Gente' para escolas da rede municipal de ensino."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da realização da ampliação do programa "Horta da Gente" para sua implementação em escolas da rede municipal de ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de outubro de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Propositura
Em 31 / 10 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que moradores do município procuraram o gabinete deste vereador solicitando providências no sentido de de que o programa "Horta da Gente", criado e gerido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social seja estendido às escolas da rede municipal de ensino, em particular a alunos do ensino fundamental 1 e pré-escolas. O objetivo com a medida é oferecer aos alunos contato com a natureza, de maneira a inserir em sua vida valores como a colaboração em grupo, disciplina, resiliência, além de aspectos ligados a sustentabilidade e os benefícios em termos de saúde que o contato com a terra propicia. Para tanto, é necessário providenciar logística e infraestrutura para tal. A medida pode suprir em parte a demanda por vegetais dentro dessas unidades e promover saúde, uma vez que a produção pretendida ocorrerá de maneira orgânica. Reapresento, assim, indicação de nº 1973/2021 de autoria da vereadora Mary Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 30-OUT-2023 13:09 0033097 2/2

151